



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Departamento de Administração - Núcleo de Material e Patrimônio

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00458453/2024-48

Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Assunto: Aquisição de Crachá de Identificação

Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pelo Decreto n.º 46.623, de 21 de março de 2002, e n.º 46.669, de 08 de abril de 2002, passo a deliberar:

1- APROVO o [Termo de Referência n.º 54/2024](#), elaborado pelo Núcleo de Material e Patrimônio do Departamento de Administração da Pasta;

2 - ACOLHO a [Informação do Centro de Infraestrutura](#), tomando-a como motivação para decidir;

3 - Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA, em favor da empresa **ID PROMO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **17.791.755/0001-54**, visando à aquisição de crachá de identificação, para a Secretaria da Administração Penitenciária, conforme detalhamento e especificações técnicas do Termo de Referência e demais documentos de contratação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 - AUTORIZO a despesa e o empenhamento no valor total de **R\$ 1.742,00 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais)**, para o corrente exercício.

5- Encaminhe-se ao Núcleo de Material e Patrimônio, para divulgação no Diário Oficial do Estado, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no sítio eletrônico desta Secretaria e convocação da empresa, nos termos do artigo 72, parágrafo único, e artigo 94, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021. Após ao Centro de Finanças, para empenhamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAQUEL SOARES FARIAS DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Soares Farias dos Santos**,
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV, em 13/12/2024, às 15:00, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0049846338 e o código CRC **34ACDA71**.
